



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIAÍABA**  
**União Por Aracoiaba**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. Descrição da Necessidade da Contratação**

A Câmara Municipal de Aracoiaba/CE, identificou a necessidade crucial de modernizar e otimizar seus processos legislativos e administrativos para melhor servir a comunidade. Atualmente, enfrenta-se atrasos significativos tecnológicos relacionados à gestão de documentos, além de que a maior transparência das atividades legislativas é um dever e obrigação do legislativo para modernização das atividades dos Edis, devendo primar pela evolução dos trabalhos e comunicação entre executivo, legislativo e a sociedade, neste contexto a inexistência de uma infraestrutura tecnológica adequada limita a capacidade da câmara de responder de forma ágil as demandas e de promover a inclusão digital dos serviços públicos.

Para superar esses desafios, foi constatado a necessidade de contratar uma empresa especializada em software SaaS (Software como Serviço), de plataforma web, que possibilite a implementação e o licenciamento de soluções tecnológicas avançadas. Essa contratação inclui também serviços complementares indispensáveis ao bom funcionamento da plataforma, como importação de dados, instalação, parametrizações e configurações específicas, treinamento de usuários, suporte técnico contínuo, além de manutenção corretiva, legal e evolutiva. Uma atenção particular será dada a hospedagem com a solução em Data Center, garantindo assim a segurança, a disponibilidade e a integridade dos dados legislativos e administrativos.

O principal objetivo dessa contratação é equipar a Câmara Municipal com ferramentas que permitam o aprimoramento da gestão interna, a melhoria na qualidade da comunicação e interação com os cidadãos e a promoção da transparência e acesso à informação. Isso não apenas facilitará o cumprimento das responsabilidades legislativas e administrativas de forma mais eficiente e transparente, mas também fortalecerá o acesso ao público na instituição legislativa, promovendo uma gestão pública aberta e participativa.

Dessa forma, a contratação proposta está alinhada com os princípios da ciência, da publicidade, da transparência e do desenvolvimento nacional sustentável, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021, e representa um passo significativo em direção à modernização dos serviços oferecidos pela Câmara Municipal de Aracoiaba/CE, visando a excelência na gestão pública e o bem-estar da comunidade.

**1. Área requisitante**

Área requisitante	Responsável
Camara Municipal de Aracoiaba	Pedro Câmpelo Nogueira



# ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA

União Por Aracoiaba

### 2. Descrição dos Requisitos da Contratação

A escolha da solução para a contratação de uma empresa especializada em softwares SaaS e serviços complementares para a Câmara Municipal de Aracoiaba/CE deve estar fundamentada em requisitos claros e objetivos. Estes requisitos devem ser suficientes não só para suprir as necessidades operacionais e estratégicas do Poder Legislativo Municipal local, mas também para promover práticas sustentáveis, observando as leis e regulamentações vigentes, além de padrões mínimos de qualidade e desempenho. Com isso, espera-se atender não apenas as necessidades imediatas, mas também contribuir positivamente para o meio ambiente e para a sociedade, alinhando a contratação as melhores práticas de desenvolvimento sustentável.

- **Requisitos Gerais:** A solução tecnológica deverá garantir acessibilidade e compatibilidade com os principais navegadores e dispositivos móveis do mercado, assegurar a escalabilidade para suportar o crescimento de usuários e a ampliação de recursos sem perda de performance, e oferecer uma interface amigável e intuitiva para facilitar a interação dos usuários. Deve ainda garantir o acesso simultâneo de um número ilimitado de usuários sem que haja custos adicionais por usuário.
- **Requisitos Legais:** A solução contratada deve estar em total conformidade com a Lei nº 14.133/2021, assegurando práticas de licitação e contratação pública adequadas, bem como observar todas as regulamentações pertinentes à proteção de dados, como a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), e requisitos de segurança da informação.
- **Requisitos de Sustentabilidade:** É imperativo que a solução promova a economia de recursos, como energia e papel, por meio de práticas sustentáveis e eficientes. A política de sustentabilidade da plataforma deve incluir, entre outras ações, a utilização de data centers que empreguem energia renovável e estratégias de mitigação de impactos ambientais relacionadas à operação e manutenção dos sistemas.
- **Requisitos da Contratação:**
  - Capacidade de integração com outros sistemas já utilizados pela Câmara Municipal, possibilitando a importação e exportação segura de dados.
  - Implementação de recursos de segurança robustos, incluindo criptografia de dados, autenticação de dois fatores e backups regulares.
  - Oferta de suporte técnico qualificado e manutenção (corretiva, legal e evolutiva) contínua para assegurar a atualização e o bom funcionamento do sistema.
  - Provisão de treinamento adequado aos usuários, garantindo a eficácia no uso da plataforma e do aplicativo mobile.
  - Flexibilidade para expansões futuras, considerando o aumento do número de usuários e do volume de dados, bem como a inclusão de novos serviços.

Os requisitos descritos visam assegurar que a contratação atenda de forma eficaz e eficiente às necessidades especificadas, sem incluir exigências desnecessárias que possam limitar o caráter competitivo do processo licitatório. A definição é o que precisa dos requisitos é fundamental para selecionar a solução que melhor se alinhe aos objetivos estratégicos da Câmara Municipal de Aracoiaba/CE, promovendo inovação, sustentabilidade, inclusão e acessibilidade.



## **ESTADO DO CEARÁ**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIAABA**

**União Por Aracoiaba**

#### **3. Levantamento de mercado**

Na preparação do processo de contratação de empresa especializada em softwares SaaS, que inclui também a prestação de serviços complementares para o Poder Legislativo Municipal de Aracoiaba/CE, foram consideradas várias soluções de contratação perante fornecedores e órgãos públicos. Essas soluções englobam:

- Contratação direta com o fornecedor: Negociação direta para obtenção das soluções SaaS necessárias, incluindo todos os serviços associados como instalação, configuração, treinamento, suporte técnico, entre outros.
- Contratação através de terceirização: Busca de uma empresa especializada que, além de fornecer a solução SaaS, ofereça também a gestão completa da infraestrutura e de operações relacionadas a essas tecnologias.
- Formas alternativas de contratação: Exploração de modelos de aquisição inovadores, como parcerias público-privadas (PPP), compras governamentais compartilhadas, entre outras estratégias que podem proporcionar economia de escala e eficiência administrativa.

Para atender as necessidades especificadas pela Câmara Municipal de Aracoiaba/CE, foi avaliada qual dentre estas soluções apresentaria melhor adequação, levando-se em consideração critérios como economicidade, e ciência, adaptabilidade e conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Após cuidadosa análise, identificou-se que a contratação direta com o fornecedor é a solução mais adequada. Essa escolha funda-se na capacidade de negociação direta com o provedor da tecnologia, possibilitando ajustes mais específico e a necessidades do Poder Legislativo Municipal. Além disso, essa abordagem facilita uma melhor adequação aos requisitos de segurança, capacidade de armazenamento, flexibilidade de escalabilidade e integração com sistemas já existentes. Outro ponto favorável é a possibilidade de um acompanhamento mais próximo e efetivo durante o período de implantação e treinamento, essenciais para a maximização do uso da solução.

A continuidade da escolha dessa modalidade depende de um detalhado processo de seleção que inclui pesquisa intensiva de mercado, solicitação de propostas e negociação de termos, garantindo assim que se atinja um equilíbrio entre custo, benefício e atendimento as especificações técnicas exigidas.

#### **4. Descrição da solução como um todo**

Após análise detalhada das necessidades da Câmara Municipal de Aracoiaba/CE e com base na Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais para licitação e contratação pública, conclui-se que a contratação de empresa especializada em softwares SaaS, de plataforma web, para implementação e licenciamento de soluções tecnológicas, com serviços complementares necessários ao funcionamento da plataforma, é a solução mais adequada existente no mercado que atende aos requisitos e necessidades identificados.

Conforme o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a fase preparatória do processo licitatório é



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA**  
**União Por Aracoiaba**

caracterizada pelo planejamento e deve abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação. Neste sentido, o Estudo Técnico Preliminar revelou que, para a otimização de processos e a eficiência administrativa desejada pela Câmara Municipal de Aracoiaba/CE, a contratação de uma solução integrada SaaS e plataformas web com serviços adicionais de importação de dados, implantação, parametrização e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, bem como hospedagem em data center, se mostra mais vantajosa.

Esta solução foi identificada como a mais adequada após um levantamento de mercado, conforme orienta o inciso V do §1º do art. 18 da Lei 14.133/21, demonstrando ser a opção que melhor se alinha aos objetivos estratégicos da Câmara, pelas seguintes razões:

- Escalabilidade e Flexibilidade: A solução permitirá o crescimento e a expansão dos serviços conforme a necessidade da Câmara, sem descontinuidade ou perda de qualidade, cumprindo o princípio da eficiência delineado no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.
- Integração com Sistemas Externos: Facilitará a interoperabilidade com outros sistemas usados pela Administração Pública, promovendo uma gestão mais integrada e eficaz das informações.
- Segurança de Dados e Conformidade Legal: A solução proposta garante a implementação de robustas medidas de segurança de dados e a conformidade com as legislações vigentes, em linha com os deveres de probidade administrativa e legalidade.
- Capacitação e Suporte Técnico: A inclusão de treinamento e suporte técnico especializado assegura que a Câmara Municipal maximize o uso da plataforma, contribuindo para um retorno sobre o investimento mais significativo e a efetiva aplicação do princípio da economicidade, conforme descrito no art. 5º.

Ademais, a escolha da referida solução se deu em conformidade com o objetivo de incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável, conforme preconiza o inciso IV do art. 11 da Lei nº 14.133/2021, uma vez que promove a modernização da infraestrutura legislativa através de tecnologia de ponta.

Portanto, fundamentado na análise jurídica e técnica dos requisitos legais, bem como nas especificidades e nos benefícios que a solução proposta traz, conclui-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de softwares SaaS e serviços complementares relacionados é a solução mais adequada para atender as necessidades atuais e futuras da Câmara Municipal de Aracoiaba/CE, alinhando-se aos princípios da Lei nº 14.133/2021 e garantindo o melhor aproveitamento dos recursos públicos.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIAABA**  
**União Por Aracoiaba**

**5. Estimativa das quantidades a serem contratadas**

**LOTE ÚNICO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QDTE.	VLR. ESTIM. UNIT.	VLR. ESTIM. TOTAL
1	Licenciamento de plataforma WEB, para usuários ilimitados, incluindo a prestação de serviços técnicos especializados para fornecer suporte técnico, e espaço inicial de até 1TB.	MÊS	12	R\$ 9.133,33	<b>R\$ 109.600,00</b>
2	Fornecimento de aplicação mobile (Aplicativo) para Gestão de Consultas por parte dos Vereadores e demais responsáveis na Câmara Municipal, de painéis e informações fornecidas pelo Poder Executivo de Receitas, Despesas, e demais resultados e análises feitas pelo Sistema – Android e/ou IOS –	USUÁRIO/ MENSAL	20	R\$ 3.233,33	<b>R\$ 64.666,67</b>
3	Instalação e configuração da plataforma web e plataforma mobile, e treinamento de toda a equipe dos poderes executivos e legislativo, de acordo com as especificações técnicas, e elaboração e entrega de manual de ambas as plataformas.	HORA-HOMEM	300	R\$ 933,33	<b>R\$ 280.000,00</b>
4	Locação de espaço extra e fornecimento de solução de infraestrutura hiperconvergente para datacenter (HCI), constituída por componentes de processamento, armazenamento, conectividade, virtualização e sistema (software) para armazenamento extra para guarda e segurança de dados nas nuvens, incluindo, fotos, vídeos, arquivos em formatos DOC, XML, PDF, dentre outros, e gerenciamento centralizado, incluindo a prestação de serviços especializados para instalação, configuração, treinamento, além de suporte técnico e garantia em regime de 24x7.	TB	50	R\$ 1.726,67	<b>R\$ 86.333,33</b>



## **ESTADO DO CEARÁ**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIAABA**

**União Por Aracoiaba**

#### **6. Justificativas para o parcelamento ou não da solução**

A decisão pelo não parcelamento da contratação de empresa especializada em softwares SaaS, de plataforma web, para implementação e licenciamento de soluções tecnológicas para a Câmara Municipal de Aracoiaba/CE, segue fundamentada conforme os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, e é sustentada pelas seguintes avaliações e justificativas:

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto: A análise técnica detalhada revelou que o objeto da licitação, apesar de divisível em teoria, teria sua funcionalidade e eficácia comprometidas se fragmentado. A natureza integrada da solução SaaS requer uma abordagem unificada para garantir a interoperabilidade e a segurança dos dados, aspectos que seriam prejudicados pelo parcelamento.
- Viabilidade Técnica e Econômica: Foi constatado que a divisão do objeto comprometeria a viabilidade técnica e econômica da contratação. A solução proposta opera de forma mais eficiente como um sistema uniforme, onde cada componente é essencial para o funcionamento do todo, impossibilitando a entrega dos resultados pretendidos se oferecido em partes separadas.
- Economia de Escala: O não parcelamento resulta na preservação da economia de escala. Estudos comparativos indicaram que o custo total da solução seria significativamente aumentado pela administração de múltiplos contratos, superando os benefícios adquiridos por meio do parcelamento.
- Competitividade e Aproveitamento do Mercado: A análise de mercado demonstrou que a competitividade e o aproveitamento do mercado não seriam favorecidos pelo parcelamento desta solução específica. A natureza complexa da implantação e o suporte técnico requerido favorecem a contratação de uma solução integrada, limitando potencialmente a participação de fornecedores de menor porte de forma efetiva e benéfica.
- Decisão pelo Não Parcelamento: Baseado nos critérios supra mencionados, a decisão pelo não parcelamento é justificada pela inerente necessidade de preservação da funcionalidade total do sistema, garantia de segurança de dados, economia de escala, e a efetividade da solução adotada em atender os requisitos complexos e específicos da Câmara Municipal de Aracoiaba/CE.
- Análise do Mercado: A análise de mercado corroborou a decisão pelo não parcelamento, indicando que a adesão a uma solução integral é uma prática consolidada no setor de softwares SaaS para entidades governamentais, devido as especificidades técnicas e de segurança requeridas por tais sistemas.

Portanto, conclui-se que o não parcelamento da contratação proposta é a abordagem mais viável e beneficiária para atender as necessidades operacionais e estratégicas da Câmara Municipal de Aracoiaba/CE, estando a decisão alinhada aos objetivos de maximizar a eficiência, eficácia e economicidade da contratação pública, conforme orientado pela Lei nº 14.133/2021.

#### **7. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A presente contratação de empresa especializada em softwares SaaS, de plataforma web, para implementação e licenciamento de soluções tecnológicas, incluindo serviços complementares necessários ao funcionamento da plataforma, encontra-se em pleno alinhamento com o orçamento da Câmara Municipal de Aracoiaba para o exercício financeiro em curso.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA**  
**União Por Aracoiaba**

Este alinhamento estratégico assegura que a contratação proposta está em conformidade com as prioridades e necessidades identificadas pela entidade, refletindo um planejamento detalhado e consciente das ações a serem realizadas durante o período.

O processo de contratação encontra-se estruturado para atender de maneira integral as metas estabelecidas, promovendo o desenvolvimento tecnológico sustentável dentro da Câmara Municipal e assegurando a melhor aplicação dos recursos públicos. Portanto, ratifica-se o alinhamento deste processo licitatório com o Plano de Contratações Anual, demonstrando a aderência às diretrizes estratégicas e ao compromisso com a gestão eficiente e eficaz dos recursos da entidade.

#### **8. Resultados pretendidos**

A finalidade primordial desta contratação alinha-se aos objetivos gerais estipulados pela Lei nº 14.133/2021, visando assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, promover o tratamento isonômico entre os licitantes e estimular a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável conforme estabelece o artigo 11 da mencionada lei. Dentro deste escopo, espera-se alcançar os seguintes resultados pretendidos com a contratação de empresa especializada em softwares SaaS, de plataforma web, para implementação e licenciamento de soluções tecnológicas:

- Maximização da Eficiência Operacional: Espera-se que a solução tecnológica selecionada propicie significativa melhoria na eficiência operacional dos processos legislativos da Câmara Municipal de Aracoiaba/CE. Tal melhoria deve ser refletida na automação de tarefas rotineiras, na robustez do gerenciamento de dados e na agilidade das respostas à demanda interna e externa, em consonância com o almejado pelo artigo 5º da Lei 14.133/2021, que enfatiza a observância dos princípios da eficiência e da eficácia nas contratações públicas.
- Transparência e Acesso a Informação: A solução deverá reforçar os mecanismos de transparência, concedendo à sociedade o acesso fácil e aberto às informações do Poder Legislativo Municipal, de acordo com o princípio da publicidade estabelecido pelo artigo 5º da Lei 14.133/2021. Esse resultado visa fortalecer a cobrança da sociedade no processo legislativo, promovendo maior participação cidadã e fiscalização mais efetiva das atividades legislativas.
- Conformidade Legal e Segurança de Dados: É imperativo que a contratação esteja em plena conformidade com as obrigações legais vigentes, especialmente aquelas relacionadas à segurança e proteção de dados. Este resultado almeja assegurar que todos os dados gerenciados pela plataforma estejam protegidos contra acessos não autorizados, perdas ou vazamentos, atendendo ao princípio da segurança jurídica, também previsto no artigo 5º da Lei 14.133/2021.
- Suporte à Tomada de Decisões: Antecipa-se que a plataforma proporcione meios eficazes para análise de dados, possibilitando a tomada de decisões estratégicas embasadas em informações precisas e atualizadas. Este resultado está alinhado à promoção da eficácia e efetividade nas ações do Poder Legislativo, em consonância com a alta administração responsável pela governança das contratações, delineada pelo parágrafo único do artigo 11.
- Desenvolvimento Sustentável: Almeja-se que a implementação da solução SaaS promova



# ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA

**União Por Aracoiaba**

práticas de desenvolvimento sustentável, considerando aspectos econômicos, sociais e ambientais em suas operações, contribuindo assim para o cumprimento do princípio do desenvolvimento nacional sustentável, conforme preconiza o artigo 5º da Lei 14.133/2021.

Esses resultados visam não apenas atender as necessidades imediatas da Câmara Municipal de Aracoiaba/CE, mas também preparar o Poder Legislativo para a otimização dos serviços, garantindo que a contratação proporcione benefícios duradouros e contribua para uma gestão pública responsável, transparente e eficiente.

### 9. Providências a serem adotadas

Para garantir a execução eficiente da contratação de empresa especializada em softwares SaaS, de plataforma web, para implementação e licenciamento de soluções tecnológicas, incluindo serviços complementares necessários ao funcionamento da plataforma, em proveito do Poder Legislativo Municipal de Aracoiaba/CE, sendo necessário diversas providências a serem adotadas, abrangendo aspectos legais, técnicos e administrativos:

1. Realização de treinamentos: Será realizado um programa de treinamento para os servidores públicos envolvidos diretamente com a operacionalização e gestão da plataforma e dos softwares, garantindo que tenham conhecimento técnico suficiente para a gestão eficaz dos recursos tecnológicos adquiridos.
2. Desenvolvimento de material de apoio: Criar e distribuir manuais de operação e guias de procedimentos para uso da plataforma, afim e assegurar o acesso facilitado as informações sobre a utilização adequada das funcionalidades oferecidas.
3. Configuração de infraestrutura tecnológica: Providenciar a adequação da infraestrutura tecnológica existente para suportar a implementação dos softwares contratados, incluindo ajustes na rede de dados, servidores e dispositivos de armazenamento, garantindo assim a performance e a segurança das operações.
4. Avaliação e atualização de políticas de segurança: Revisar e atualizar as políticas de segurança da informação para assegurar a proteção dos dados gerenciados pela plataforma, implementando medidas como criptografia, controle de acesso, e auditorias regulares de segurança.
5. Realização de testes de aceitação: Antes do uso efetivo da plataforma, realizar testes de aceitação para verificar se as soluções atendem as especificações técnicas e aos requisitos operacionais estabelecidos, ajustando o que for necessário para assegurar a funcionalidade plena.
6. Planejamento da migração de dados: Elaborar um plano de migração de dados seguro e eficiente, caso seja necessário transferir informações existentes para a nova plataforma, sem comprometimento da integridade e disponibilidade dos dados.
7. Gestão de mudança: Implementar estratégias de gestão de mudança para facilitar a adoção das novas tecnologias pela equipe do Poder Legislativo Municipal, minimizando resistências e promovendo uma cultura de inovação.
8. Monitoramento e avaliação contínua: Estabelecer procedimentos para o monitoramento e avaliação contínua do desempenho e eficácia da solução contratada, possibilitando ajustes e melhorias em função das necessidades identificadas.
9. Canal de suporte técnico: Assegurar que seja estabelecido um canal de suporte técnico eficaz, disponível para atender a quaisquer dúvidas ou problemas que possam surgir



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA**  
**União Por Aracoiaba**

durante a operação da plataforma.

Estas providências visam a garantir que a contratação proporcione os resultados esperados em termos de modernização, eficiência e transparéncia nas atividades do Poder Legislativo Municipal de Aracoiaba/CE, conforme o planejamento estratégico da entidade.

#### **10. DA REALIZAÇÃO DO TESTE CONCEITO**

**Convocação:** ao final da fase de lances será suspenso o certame, o pregoeiro convocará as licitantes para em até 3 (três) dias úteis após a suspensão do certame, em horário a ser definido pelo pregoeiro, na qual será realizado o teste de conformidade do sistema da licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar com os requisitos especificados neste Termo de Referência.

**Fiscalização:** Os demais licitantes poderão indicar um fiscal para participação nos testes de conformidade, que serão realizados na sede do(a) Câmara Municipal de Aracoiaba.

**Comissão Técnica de Avaliação:** será criada exclusivamente para esta finalidade, com membros escolhidos livremente e designados pelo(a) Câmara Municipal de Aracoiaba.

Para efeitos da aprovação o licitante deverá atender ao teste conceito, conforme as especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ATENDE	
		SIM	NÃO
1	<b>Padrão mínimo de qualidade para essa Plataforma (Sistema), na recepção e processamento dos Arquivos do SIM – Sistema de Informações Municipais – TCE-CE, dos Arquivos do SICONFI do Tesouro Nacional, dos Arquivos do SIOPE/FNDE, SIOPS/MS, e Extratos Bancários em Formato Eletrônico.</b>		
2	Coletar de Dados: Importar os registros detalhados de todas as transações financeiras realizadas pelo órgão público. Isso inclui contas bancárias, contas extraorçamentárias, ordens de pagamento, orçamentos de receitas e despesas, entre outros documentos relevantes.		
3	Organização e Classificação: O Sistema Classificará todas as transações de acordo com as categorias econômicas relevantes, como receitas e despesas por categoria econômica, despesas por projetos e atividades, elementos de despesas por projetos e atividades etc. Isso ajudará na análise e apresentação dos dados de forma coerente.		
4	Preparação de Balancetes e Balanço Contábil: Utilizará as informações coletadas para preparar os balancetes de receitas e despesas orçamentárias, balancetes de receitas e		



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA**  
**União Por Aracoiaba**

	despesas extra-orçamentárias e o balanço contábil. Esses documentos fornecerão um resumo das transações financeiras do órgão público durante o período especificado.		
5	Reconciliação e Auditoria: reconciliação detalhada para garantir que todos os registros financeiros estejam precisos e completos.		
6	Apresentação da Prestação de Contas: documentos preparados, como os balancetes e o balanço contábil, juntamente com quaisquer outros relatórios ou informações relevantes, como parte da prestação de contas.		
7	Recebimento e tratamento dos Arquivos eletrônicos conforme especificação abaixo.		
8	Histórico de Recebimento dos Arquivos de Prestação de Contas do Órgão Público		
<b>GESTORES:</b>			
1	Todos os gestores designados foram devidamente identificados e suas atribuições documentadas no relatório de prestação de contas.		
2	O Sistema receberá os extratos bancários de todas as contas bancárias do órgão público em formato eletrônico, de acordo com a Febraban - Federação Brasileira de Bancos.		
<b>CONTAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS:</b>			
1	Receber e processar os registros detalhados de todas as transações relacionadas às contas extra-orçamentárias, incluindo depósitos, saques e transferências.		
<b>ORDENADORES:</b>			
1	Documentamos os nomes e as responsabilidades dos ordenadores de despesas, garantindo a autorização adequada das transações financeiras.		
<b>ORÇAMENTO DE RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA:</b>			
1	Recebemos o orçamento detalhado de receitas por categoria econômica para o exercício fiscal de 2023.		
<b>ORÇAMENTO DE DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA:</b>			
1	Foi fornecido o orçamento de despesas por categoria econômica, incluindo previsões para pessoal, custeio e investimentos.		
<b>ORÇAMENTO DE DESPESAS POR PROJETOS E ATIVIDADES:</b>			
1	Recebemos o orçamento de despesas por projetos e atividades específicas, detalhando os custos estimados para cada iniciativa.		
<b>ELEMENTOS DE DESPESAS POR PROJETOS E ATIVIDADES:</b>			
1	Documentamos os elementos de despesas associados a cada projeto e atividade, garantindo uma análise detalhada dos gastos.		



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA**  
***União Por Aracoiaba***

BALANÇETES:			
1	Os balancetes de receitas e despesas, tanto orçamentárias quanto extra-orçamentárias, foram recebidos e registrados para análise.		
BALANÇETE CONTÁBIL:			
1	Recebemos o balancete contábil completo, incluindo os detalhes das contas bancárias, receitas e despesas.		
TALÕES DE RECEITAS E ANULAÇÕES:			
1	Recepção dos talões de receitas orçamentárias e os registros de anulações correspondentes para revisão e arquivamento.		
TALÕES DE RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS E ANULAÇÕES:			
1	Todos os talões de receitas extra-orçamentárias e anulações associadas foram recebidos e registrados conforme necessário.		
2	Este histórico documenta a recepção de todos os arquivos de prestação de contas do órgão público e estabelece uma base para a análise e auditoria das informações financeiras apresentadas.		
ANULAÇÕES DE TALÕES DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS:			
1	Os registros de todas as anulações de talões de receitas orçamentárias foram recebidos e arquivados para referência futura.		
TALÕES DE RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS:			
1	Todos os talões de receitas extra-orçamentárias foram recebidos e registrados, documentando todas as transações financeiras externas ao orçamento principal do órgão.		
ANULAÇÕES DE TALÕES DE RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS:			
1	Os registros de anulações de talões de receitas extra-orçamentárias foram recebidos e arquivados, garantindo a precisão dos registros financeiros.		
LICITAÇÕES:			
1	Recebemos a documentação completa das licitações realizadas pelo órgão público, incluindo todas as etapas do processo de contratação.		
PUBLICAÇÕES DE EDITAIS DE LICITAÇÃO:			
1	Foi fornecida uma cópia das publicações de editais de licitação, demonstrando a transparência e a conformidade com as regulamentações aplicáveis.		
COMISSÕES DE LICITAÇÃO:			
1	Documentamos a composição das comissões de licitação responsáveis por conduzir os processos de contratação, garantindo a imparcialidade e a integridade do processo.		
MEMBROS DAS COMISSÕES DE LICITAÇÃO:			
1	Recebemos os registros dos membros das comissões de licitação, incluindo seus nomes, cargos e responsabilidades		



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA**  
***União Por Aracoiaba***

dentro do processo de contratação.			
<b>LICITANTES:</b>			
1	Todos os licitantes participantes dos processos de licitação foram devidamente registrados, garantindo uma competição justa e aberta.		
<b>ITENS DAS LICITAÇÕES:</b>			
1	Recebemos a lista completa de itens licitados, detalhando as especificações técnicas e os requisitos para os bens ou serviços a serem adquiridos.		
<b>DOTAÇÕES UTILIZADAS EM LICITAÇÕES:</b>			
1	Documentamos as dotações orçamentárias utilizadas para financiar as licitações, garantindo que os gastos estejam alinhados com o planejamento financeiro do órgão público.		
<b>CONTRATOS:</b>			
1	Todos os contratos resultantes das licitações foram recebidos e registrados, incluindo os termos e condições acordados entre o órgão público e os fornecedores selecionados.		
2	Este histórico de recebimento evidencia o compromisso do órgão público XYZ com a transparência, a conformidade e a eficiência em seus processos de licitação e contratação.		
3	Histórico de Recebimento dos Arquivos Relacionados a Parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSC) do Órgão Público		
<b>CONTRATADOS:</b>			
1	Todos os contratos celebrados com as organizações da sociedade civil (OSC) foram recebidos e devidamente registrados, incluindo os detalhes dos serviços ou bens contratados e os termos acordados.		
<b>PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS:</b>			
1	Foi recebida a documentação completa dos processos administrativos para aquisições de bens e serviços envolvendo as OSCs, incluindo os procedimentos de seleção e os critérios de avaliação.		
<b>PUBLICAÇÕES DE EDITAIS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA PARCERIAS - OSC:</b>			
1	Os editais dos processos administrativos para parcerias com as OSCs foram publicados conforme as exigências legais e recebemos cópias para registro e arquivamento.		
<b>COMISSÕES DAS PARCERIAS - OSC:</b>			
1	Documentamos a constituição das comissões responsáveis por avaliar e selecionar as OSCs para estabelecer parcerias com o órgão público, garantindo a transparência e a imparcialidade do processo.		
<b>MEMBROS DAS COMISSÕES DAS PARCERIAS - OSC:</b>			



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA**  
**União Por Aracoiaba**

1	Recebemos os registros dos membros das comissões das parcerias com as OSCs, incluindo seus nomes, cargos e responsabilidades, assegurando uma participação adequada e diversificada no processo de seleção.		
<b>ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:</b>			
1	Todas as organizações da sociedade civil que participaram dos processos de seleção e estabelecimento de parcerias foram registradas, garantindo uma lista completa e atualizada das entidades colaboradoras.		
<b>DOTAÇÕES UTILIZADAS PARA PARCERIAS - OSC:</b>			
1	Documentamos as dotações orçamentárias utilizadas para financiar as parcerias com as OSCs, assegurando que os recursos estejam alinhados com os objetivos e prioridades do órgão público.		
<b>PARCERIAS - OSC:</b>			
1	Recebemos a documentação completa das parcerias estabelecidas com as OSCs, incluindo os termos de colaboração, os objetivos acordados e os cronogramas de execução.		
2	Este histórico de recebimento evidencia o compromisso do órgão público XYZ com a promoção da participação da sociedade civil e o estabelecimento de parcerias transparentes e eficazes.		
3	Histórico de Recebimento dos Arquivos Relacionados a Notas de Empenho e Notas Fiscais ou de Liquidação do Executivo Municipal.		
<b>NOTAS DE EMPENHO:</b>			
1	Todas as notas de empenho emitidas pelo órgãos públicos do exexecutivo municipal foram recebidas e devidamente registradas, detalhando os compromissos de despesas autorizados durante o período especi		
<b>NOTAS FISCAIS OU DE LIQUIDAÇÃO:</b>			
1	Recebemos as notas fiscais ou de liquidação correspondentes às notas de empenho emitidas, evidenciando a realização dos serviços ou a entrega dos bens contratados.		
2	Este histórico de recebimento demonstra o controle adequado das obrigações financeiras assumidas pelo órgão público, garantindo a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis e a transparência na gestão dos recursos públicos.		
3	Histórico de Recebimento dos Arquivos Relacionados a Processos de Pagamento do Órgão Público		
<b>ITENS DAS NOTAS FISCAIS OU DE LIQUIDAÇÃO:</b>			
1	Todos os itens detalhados nas notas fiscais ou de liquidação foram recebidos e registrados, proporcionando		



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA**  
**União Por Aracoiaba**

	uma visão abrangente dos bens ou serviços adquiridos pelo órgão público.		
<b>NOTAS DE PAGAMENTOS:</b>			
1	As notas de pagamento correspondentes às despesas realizadas foram recebidas e documentadas, refletindo os compromissos financeiros efetuados pelo órgão público.		
<b>CHEQUES DAS NOTAS DE PAGAMENTOS:</b>			
1	Recebemos os cheques emitidos como forma de pagamento para as notas de pagamento processadas, assegurando a liquidação adequada das obrigações financeiras.		
<b>NOTAS DE ANULAÇÕES DE EMPENHOS:</b>			
1	As notas de anulações de empenhos foram recebidas e registradas, indicando quaisquer cancelamentos de compromissos de despesas previamente autorizados.		
<b>ESTORNOS FINANCEIROS:</b>			
1	Documentamos todos os estornos financeiros realizados durante o período especificado, garantindo a correção de lançamentos contábeis incorretos ou duplicados.		
<b>DEDUÇÕES DE NOTAS DE PAGAMENTOS:</b>			
1	Foi recebida a documentação referente a deduções realizadas nas notas de pagamento, incluindo impostos retidos na fonte ou outras retenções legais aplicáveis.		
<b>ESTORNOS DE LIQUIDAÇÃO:</b>			
1	Os estornos de liquidação foram recebidos e registrados, indicando reversões de processos de liquidação previamente concluídos.		
<b>LIQUIDAÇÕES:</b>			
1	Todas as liquidações de despesas foram recebidas e documentadas, representando a etapa final do processo de pagamento e confirmando a entrega dos bens ou serviços contratados.		
2	Este histórico de recebimento evidencia o controle adequado dos processos de pagamento do órgão público, garantindo a integridade e a conformidade das transações financeiras realizadas.		
3	Histórico de Recebimento dos Arquivos Relacionados a Despesas e Movimentações Financeiras do Órgão Público		
<b>NOTAS DE PAGAMENTOS DAS FOLHAS:</b>			
1	Todas as notas de pagamento referentes às folhas de pagamento dos servidores foram recebidas e registradas, assegurando o cumprimento das obrigações salariais do órgão público.		
<b>DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS:</b>			
1	Recebemos os registros de todas as despesas extra-orçamentárias realizadas durante o período especificado,		



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA**  
**União Por Aracoiaba**

	garantindo a documentação adequada de gastos não incluídos no orçamento principal.		
<b>ESTORNOS DE DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS:</b>			
1	Documentamos os estornos de despesas extra-orçamentárias efetuados, evidenciando quaisquer correções ou reversões de transações financeiras realizadas fora do orçamento principal.		
<b>ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS:</b>			
1	Foi recebida a documentação relacionada à abertura de créditos adicionais no orçamento do órgão público, demonstrando ajustes necessários para atender demandas não previstas inicialmente.		
<b>FONTES PARA ABERTURA DE CRÉDITO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO:</b>			
1	Recebemos os registros das fontes utilizadas para abertura de crédito por anulação de dotação, indicando de onde os recursos foram realocados para cobrir novas despesas.		
<b>MOVIMENTAÇÕES DE FONTES DE RECURSOS:</b>			
1	Todas as movimentações de fontes de recursos foram recebidas e registradas, documentando transferências entre contas e quaisquer alterações nas disponibilidades financeiras do órgão público.		
<b>DIÁRIAS:</b>			
1	As diárias concedidas aos servidores para custeio de despesas de viagens foram recebidas e documentadas, garantindo a transparência e o controle sobre os gastos relacionados a deslocamentos oficiais.		
<b>TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS E ESTADUAIS:</b>			
1	Recebemos os registros de todas as transferências financeiras recebidas do governo federal e estadual, incluindo convênios e programas de repasse de recursos.		
<b>OBRAS MUNICIPAIS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA:</b>			
1	Documentamos todas as despesas relacionadas a obras municipais ou serviços de engenharia realizados pelo órgão público, garantindo o registro completo dos investimentos em infraestrutura.		
2	Este histórico de recebimento reflete o controle efetivo das despesas e movimentações financeiras do órgão público, promovendo a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.		
3	Histórico de Recebimento dos Arquivos Relacionados a Obras, Agentes Públicos e Pagamentos do Município		
<b>MEDIÇÕES DE OBRAS DO MUNICÍPIO:</b>			
1	Todas as medições das obras realizadas pelo município foram recebidas e registradas, proporcionando uma avaliação precisa do progresso e custo das obras em		



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA**  
***União Por Aracoiaba***

	andamento.		
<b>STATUS DA OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA:</b>			
1	Recebemos os relatórios atualizados sobre o status das obras ou serviços de engenharia em execução, incluindo informações sobre o cronograma, o orçamento e eventuais contratemplos.		
<b>AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS:</b>			
1	Todos os registros dos agentes públicos municipais foram recebidos e devidamente documentados, garantindo uma base de dados completa e atualizada sobre os servidores do município.		
<b>DESLIGAMENTOS DE AGENTES PÚBLICOS:</b>			
1	Documentamos todos os desligamentos de agentes públicos municipais ocorridos durante o período especificado, incluindo demissões, aposentadorias ou exonerações.		
<b>ITENS REMUNERATÓRIOS:</b>			
1	As informações detalhadas sobre os itens remuneratórios concedidos aos agentes públicos foram recebidas e registradas, incluindo salários, gratificações e benefícios adicionais.		
<b>CONCESSÃO DE ITENS REMUNERATÓRIOS:</b>			
1	Recebemos os registros das concessões de itens remuneratórios aos agentes públicos, demonstrando as políticas de remuneração adotadas pelo município.		
<b>FOLHAS DE PAGAMENTOS:</b>			
1	As folhas de pagamento dos agentes públicos municipais foram recebidas e processadas, assegurando o pagamento pontual e correto dos vencimentos dos servidores.		
<b>AGENTES PÚBLICOS DA FOLHA:</b>			
1	Recebemos a relação completa dos agentes públicos constantes na folha de pagamento, incluindo seus nomes, cargos, remunerações e eventuais descontos.		
2	Este histórico de recebimento demonstra o controle efetivo das atividades relacionadas a obras, agentes públicos e pagamentos no âmbito do município, promovendo a transparência e a eficiência na gestão dos recursos e pessoal.		
3	Histórico de Recebimento dos Arquivos Relacionados a Benefícios Previdenciários e Controle Patrimonial do Município		
<b>BENEFÍCIO SEGURADO RPPS:</b>			
1	Recebemos os registros dos benefícios previdenciários concedidos aos segurados pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), garantindo o atendimento adequado aos direitos previdenciários dos servidores		



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA**  
**União Por Aracoiaba**

	municipais.		
<b>DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES (DIPR):</b>			
1	Foi recebido o Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR), fornecendo uma visão abrangente dos dados e repasses relacionados à previdência municipal.		
<b>BENS INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO:</b>			
1	Recebemos os registros dos bens incorporados ao patrimônio do município, incluindo imóveis, equipamentos e veículos, garantindo o controle adequado dos ativos municipais.		
<b>CONTROLE DE BENS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:</b>			
1	Documentamos o controle de bens por unidades orçamentárias, facilitando a identificação e gestão dos ativos de acordo com as áreas responsáveis.		
<b>REAVALIAÇÕES E BAIIXAS DE BENS DO MUNICÍPIO:</b>			
1	Recebemos os registros das reavaliações e baixas de bens do município, garantindo a atualização precisa do valor contábil e a correta baixa patrimonial dos ativos.		
<b>CONTROLE DE BENS POR NOTAS DE EMPENHOS:</b>			
1	Documentamos o controle de bens por notas de empenho, proporcionando uma correlação clara entre os compromissos de despesa e os ativos adquiridos.		
<b>CONTAS REDUTORAS DOS BENS INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO:</b>			
1	Recebemos as contas redutoras dos bens incorporados ao patrimônio do município, assegurando a correta contabilização das depreciações e amortizações dos ativos.		
<b>RESPONSÁVEIS PELA GERAÇÃO E ENVIO DE CONTAS MENSAIS:</b>			
1	Foi registrada a lista dos responsáveis pela geração e envio das contas mensais, garantindo a pontualidade e a precisão na prestação de contas do município.		
2	Este histórico de recebimento evidencia o controle efetivo dos benefícios previdenciários e dos ativos patrimoniais do município, promovendo a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos e do patrimônio municipal.		
Receber as tabelas do SIM/TCE, com os registros de todos os <b>VEÍCULOS MUNICIPAIS, VEÍCULOS locados, VEÍCULOS cedidos por terceiros, DESTINAÇÃO DE VEÍCULOS, CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS</b>			
1	Histórico de Recebimento dos Arquivos Relacionados aos Sistemas de Informações e Matriz Contábil do Setor Público		
2	Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS:		



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA**  
**União Por Aracoiaba**

3	Recebemos os relatórios e dados provenientes do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, fornecendo informações cruciais sobre os investimentos e gastos na área da saúde.		
4	Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE):		
5	Foi recebida a documentação do SIOPE contendo informações sobre os orçamentos e despesas públicas destinadas à educação, contribuindo para a transparência e monitoramento dos investimentos nesse setor.		
6	Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - Siconfi:		
7	Recebemos os relatórios gerados pelo Siconfi, que oferecem uma visão abrangente das informações contábeis e fiscais do setor público, facilitando a análise e a tomada de decisão.		
8	Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios (SADIPEM):		
9	Documentamos as informações provenientes do SADIPEM, auxiliando na gestão e monitoramento da dívida pública, operações de crédito e garantias dos entes federativos.		
10	Matriz de Saldos Contábeis:		
11	Recebemos e registramos os relatórios da Matriz de Saldos Contábeis, fornecendo uma visão consolidada dos saldos contábeis do setor público e sua conformidade com as normas contábeis.		
12	Regras Gerais:		
13	Todas as regras gerais e diretrizes relacionadas aos sistemas de informações e à matriz contábil foram recebidas e documentadas, garantindo o cumprimento das normativas estabelecidas.		
14	Recebimento de extratos bancários eletrônicos, em layout Padrão da Febraban – Federação Brasileira de Bancos		
15	Este histórico de recebimento demonstra o compromisso do órgão público com a transparência, controle e prestação de contas eficazes, por meio da utilização de sistemas de informações e matrizes contábeis robustas e atualizadas.		
16	Elaboração de Dashboards e Auditoria dos Dados Relatados		
17	Elaboração de Dashboards:		
18	prestação de contas dos dados de forma gerencial com dashboards personalizados para cada conjunto de informações de forma personalizada a critério da câmara municipal		



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA**  
***União Por Aracoiaba***

19	Auditoria dos Dados:		
20	A auditoria dos dados visa confirmar a integridade e confiabilidade das informações relatadas. análise detalhada dos dados coletados dos sistemas mencionados, verificando sua consistência com as normas e regulamentos aplicáveis, como comparando-os com fontes de dados externas, quando disponíveis. competentes.		
21	Integração de Dados:		
22	a integração dos dados provenientes de diferentes fontes.		
23	Validação e Correção de Dados:		
24	Implementação de Controles externo:		
25	Análise Sistematiza com auditoria para garantir o efetivo exercício do controle externo. Com relatório personalizado para cada finalidade		
26	Disponibilizar Ferramenta de Business Intelligence - BI		
27	Implementar Inteligência de negócios, com processo de coleta, mineração de dados, organização, análise, visualização de dados, ferramentas/infraestrutura de dados, compartilhamento e monitoramento de informações que oferecem suporte a gestão de dados das contas apresentadas pelo Poder Executivo(Administração Direta e Indireta, Autarquias, Fundações) para fins de esse Poder Legislativo exerce seu papel fiscalizador.		
28	Uso de Inteligência Artificial		
29	Uso de dispositivos capazes de desempenhar funções sem a interferência humana.		

Caso a licitante não atenda ao percentual mínimo de 90% (noventa por cento), dos itens acima será sumariamente desclassificado e convocado a próxima classificada.

A administração poderá conceder prorrogação do prazo por mais 03 (três) dias úteis para nova aplicação de prova de conceito, caso a empresa não atenda 90% (noventa por cento) dos itens acima descritos na tabela.

#### **II. Justificativa para adoção do registro de preços**

A adoção do sistema de registro de preços para a contratação de empresa especializada em softwares SaaS, de plataforma web, incluindo serviços complementares necessários ao funcionamento da plataforma para a Câmara Municipal de Aracoiaba/CE, é uma medida que se alinha a disposições da Lei nº 14.133, de abril de 2021.

Esta decisão está fundamentada na flexibilidade, eficiência e otimização de recursos que o registro de preços oferece, conforme os princípios norteadores da referida legislação, especialmente no que tange à eficiência, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável.



## **ESTADO DO CEARÁ**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIAABA**

**União Por Aracoiaba**

Conforme estabelecido pelo Art. 83 da Lei nº 14.133/2021, a existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, permitindo assim a realização de licitação específica para aquisição pretendida, se considerada mais vantajosa. Esta condição demonstra a compatibilidade do sistema de registro de preços com os princípios de eficiência e eficácia, ao proporcionar a Administração Pública a flexibilidade necessária para obtenção das melhores condições de mercado, sem comprometer o compromisso com a gestão econômica dos recursos públicos.

O mesmo artigo, em seus detalhamentos, enfatiza a precisão na estimativa de quantidades a serem contratadas e na definição dos valores estimados da contratação, Balanceando a necessidade de abastecimento contínuo dos serviços tecnológicos com a necessidade de evitar sobre-estoques ou contratações desnecessárias, potencializando assim, a gestão eficaz dos recursos públicos.

O Art. 86 amplia ainda mais a funcionalidade do sistema de registro de preços ao permitir um procedimento público de intenção de registro de preços, habilitando a participação de outros órgão ou entidades na respectiva ata. Isso representa uma oportunidade de otimização dos recursos por meio da união de demandas, o que possibilita melhores condições de contratação e, por consequência, a maximização dos benefícios econômicos decorrentes da escala.

Além disso, a adoção do sistema de registro de preços está em pleno alinhamento com o princípio da economicidade e da busca pela maior eficiência nas contratações públicas, facilitando a obtenção de uma solução tecnológica que atenda as necessidades do órgão de modo eficaz e econômico ao longo do tempo. Este sistema também promove o desenvolvimento nacional sustentável ao incentivar a participação de diferentes fornecedores, incluindo pequenas e médias empresas nacionais, fomentando a competitividade e inovação no mercado.

A decisão de adoção do registro de preços neste processo de contratação seria, portanto, contrária aos objetivos previstos para os processos licitatórios conforme estipulado no Art. 11, itens I a IV, da Lei nº 14.133/2021, considerando que tal metodologia apresenta-se como a mais adequada para garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, tratamento isonômico entre os licitantes, justa competição, e estratégias que incentivam a inovação e o desenvolvimento sustentável.

#### **12. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio**

A vedação da participação de empresas na forma de consórcio neste processo licitatório fundamenta-se nos princípios e disposições presentes na Lei nº 14.133/2021. Este posicionamento contrário é admissão de propostas de consórcios se justifica em múltiplos aspectos, primordialmente na busca pelo alinhamento estratégico as especificidades do objeto contratual em questão, assim como na mitigação dos riscos e na promoção do interesse público.



## **ESTADO DO CEARÁ**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA**

**União Por Aracoiaba**

Conforme estabelecido nos artigos e princípios da Lei nº 14.133/2021, é imperativo assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, assim como promover um tratamento isonômico entre os licitantes (Art. 11, I e II). A participação de empresas sob a forma de consórcio pode, em certas situações, complicar a análise comparativa direta de propostas, potencializando riscos administrativos e jurídicos decorrentes da complexidade que a gestão de múltiplos agentes contratados presume.

Ademais, a Lei nº 14.133/2021 preconiza o princípio da eficiência e da eficácia na administração dos contratos públicos. A vedação do consórcio visa simplificar os processos de gestão contratual, fiscalização e execução das obrigações, conforme prevê o princípio da eficiência (Art. 5º). A experiência sugere que contratos com um único ente jurídico tendem a facilitar a comunicação, a coordenação das atividades e a resposta rápida às demandas da Administração.

Importante destacar também o princípio da segurança jurídica (Art. 5º). A formação de consórcios implica em uma cadeia de responsabilidades que, se mal definida ou gerida, pode acarretar em lacunas de responsabilidade e dificuldades de imputação de penalidades ou execução de garantias. Ao vedar a participação de empresas na forma de consórcio, pretende-se fortalecer o ambiente de contratação pública, delimitando claramente as responsabilidades e assegurando a execução contratual alinhada aos interesses públicos.

Porém, o alinhamento ao planejamento da Administração, como delineado na Lei, é primordial (Art. 18, II). As características inerentes às contratações em consórcio podem limitar a flexibilidade e a adaptação às necessidades dinâmicas da Administração Pública, especialmente em contextos que demandam soluções tecnológicas inovadoras e rapidamente atualizáveis.

Diante do exposto, posiciona-se contra a admissão de propostas apresentadas por empresas sob a forma de consórcio na presente licitação, respaldado pelas disposições e princípios expressos na Lei nº 14.133/2021, visando assegurar a seleção da proposta mais vantajosa e equitativa, a gestão eficiente do contrato e a promoção do interesse público.

#### **13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras**

No contexto da contratação de empresa especializada em softwares SaaS, de plataforma web, para a Câmara Municipal de Aracoiaba/CE, é imperativo considerar os impactos ambientais associados à implementação e operação tecnológica, bem como propor medidas mitigadoras alinhadas à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação pública. Em observância aos princípios da sustentabilidade e do desenvolvimento nacional sustentável, conforme elencados no art. 5º, e da necessidade de inclusão de critérios de sustentabilidade em processos licitatórios, identificamos e propomos estratégias mitigadoras para os seguintes possíveis impactos ambientais:

- Consumo energético: A operação de data centers envolvidos na oferta de SaaS pode resultar em alto consumo de energia. Para mitigar esse impacto, recomenda-se a preferência por fornecedores que utilizem energia renovável em suas operações e a



## **ESTADO DO CEARÁ**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIAABA**

**União Por Aracoiaba**

inclusão deste critério como diferencial no processo de seleção, promovendo o consumo eficiente de energia e a redução do carbono emitido.

- Emissões de gases de efeito estufa: Através da seleção de data centers e soluções tecnológicas que adotem padrões elevados de eficiência energética, bem como a utilização de infraestruturas de TI verde, busca-se minimizar as emissões decorrentes da demanda energética.
- Geração de resíduos eletrônicos: A eventual necessidade de hardware específico e sua substituição periódica pode levar a geração de resíduos eletrônicos. Para isso, sugere-se incluir nos contratos cláusulas que estipulem a responsabilidade dos fornecedores quanto à recomendação de políticas de devolução, reuso ou reciclagem de equipamentos, alinhadas à logística reversa.
- Consumo de recursos naturais: Embora o serviço SaaS seja predominantemente virtual, a infraestrutura física necessária para sua operação consome recursos naturais, como materiais para a construção de data centers. Será critério de avaliação a adoção, por parte dos fornecedores, de práticas de construção sustentável e eficiência no uso de recursos.

Para assegurar a aderência às políticas de mitigação propostas, recomenda-se o acompanhamento periódico dos fornecedores através de relatórios de sustentabilidade, avaliações e auditorias ambientais. Estas ações estão em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/21, que enfatiza a necessidade de promoção do desenvolvimento nacional sustentável através das contratações públicas.

#### **14. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação**

Após a análise e avaliação técnica, econômica e legal embasada na Lei 14.133/2021, posicionamo-nos favoravelmente quanto à viabilidade e razoabilidade da contratação de uma empresa especializada em softwares SaaS, incluindo serviços complementares essenciais para operacionalização de uma plataforma web destinada à Câmara Municipal de Aracoiaba/CE.

Esta decisão fundamenta-se nos princípios e objetivos delineados nos artigos 5º, 11, 18, 23 e 24 da referida lei, que orientam as contratações públicas no sentido da eficiência, da economicidade, do desenvolvimento nacional sustentável e da obtenção do melhor resultado para a Administração.

Primeiramente, a contratação apresenta-se alinhada ao princípio da eficiência e ao interesse público (Lei 14.133/2021, art. 5º), por prover tecnologia avançada, que atenda demandas estratégicas do Poder Legislativo Municipal simplificando processos, melhorando a qualidade dos serviços prestados e a comunidade e promovendo uma gestão mais eficaz e transparente dos recursos públicos.

Além disso, a seleção de uma proposta que ofereça um resultado mais vantajoso para a Administração Pública, incluindo aspectos de inovação e desenvolvimento nacional sustentável (Lei 14.133/2021, art. 11), é integralmente contemplada. A adoção de software como serviço (SaaS) em uma infraestrutura de computação em nuvem, alinha-se às melhores práticas do



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA**  
**União Por Aracoiaba**

mercado e as inovações tecnológicas, fomentando o setor de TI nacional, em consonância com o fomento ao desenvolvimento econômico e tecnológico preconizado pela lei.

Conforme o previsto nos requisitos de elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e seus princípios de planejamento e análise de risco (Lei 14.133/2021, art. 18), este procedimento preliminar confirmou a adequação e viabilidade técnica e econômica do objeto a ser contratado, além de assegurar a compatibilidade do valor estimado da contratação com os preços praticados no mercado (Lei 14.133/2021, art. 23).

A necessidade de sigilo do orçamento estimado, conforme facultado pelo art. 24, embora não seja aplicado neste caso, reforça a importância da gestão eficiente das informações. Entretanto, mantém-se a transparência na divulgação dos quantitativos e informações necessárias a elaboração das propostas, fortalecendo o caráter competitivo e isonômico do certame.

Por fim, tendo em vista todos os elementos avaliados, em especial a aliança estratégica entre o desenvolvimento tecnológico e o atendimento às necessidades públicas de forma eficaz e econômica, conclui-se pela completa viabilidade e razoabilidade da contratação proposta. Esta não só atende integralmente aos requisitos legais estipulados pela Lei 14.133/2021, como também se alinha aos objetivos de promover inovação, eficiência operacional e desenvolvimento sustentável requeridos pelo Poder Legislativo Municipal de Aracoiaba/CE.

Aracoiaba / CE, 17 de julho de 2024

PEDRO CAMPÊLO NOGUEIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba